ESTADO DE MINAS GERAÍS PODER LEGISLATIVO



Geraldo do Rosário Melo, José Maria de Jesus Ferreira, Ênio

Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento

Vicente de Paula Aparecido Coutinho,

Alexander Neves e mais 3 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para acesse: **camarasmg.mg.gov.br/validador** e informe o código I**VYTN-RHGYS-XOQTF-JLAQ1-K96HR** ou escaneie o QR Code do cabeçalho

Aparecido Ribeiro, Dermeval Moreira de Souza,

Jocumento assinado digitalmente por Heverty

ATA DE REUNIÃO LEGISLATIVA

1º SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Horário: 16h30 Local: Sede da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR

MODESTINO GONÇALVES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO

DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2024

PRESIDENTE: SAUL

APARECIDO DE SOUZA

NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2024, REALIZOU-SE NA CÂMARA MUNICIPAL, A REUNIÃO ORDINÁRIA ÀS 16:00 HORAS. O PRESIDENTE SAUL APARECIDO DE SOUZA, DECLARA ABERTA A SESSÃO, FAZENDO A ORAÇÃO E SOLICITA QUE SEIA FEITA A CHAMADA, CONSTATANDO A PRESENCA DE 09 VEREADORES, EM SEGUIDA É FEITA A LEITURA DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024. LEITURA DO DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA Nº001/2024 E Nº002/2024. LEITURA DO REQUERIMENTO DE CRIAÇÃO CPI Nº V 01/2024 E Nº02/2024. O DR. MARCUS DISSE QUE, FORAM TRATADOS UMA REUNIÃO PRÉVIA A ESSA REUNIÃO ORDINÁRIA OS TRABALHOS DA COMISSÃO ENQUANTO A NOMEAÇÃO. PARA FINS DE ESCLARECER AOS CIDADÃOS MODESTINENSES. ESSA COMISSÃO É ATO DO PRESIDENTE DESIGNÁ-LAS, CUMPRINDO COM O DECRETO 201. O REGIMENTO INTERNO DA CASA É OMISSO QUANTO AOS TRABALHOS E A NOMEAÇÃO DESSA COMISSÃO. QUANDO É OMISSO, NO ARTIGO 54 ELE CITA QUE DEVE SEGUIR A LEI ADOTADA PELO CONGRESSO NACIONAL, A LEI 1579 DE 1988, QUANTO AOS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS POR ESSA COMISSÃO ENTRETANTO, NÃO FALA DOS IMPEDIMENTOS DE QUEM É IMPEDIDO DE COMPOR A COMISSÃO. O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, SANTA CATARINA, PARANÁ, RIO DE JANEIRO E SÃO PAULO SÃO REFERÊNCIAS DE MINAS. ELES ENTENDEM QUE ESTÃO SUSPEITOS IMPEDIDOS DE PARTICIPAR E COMPOR A COMISSÃO OS SIGNATÁRIOS DO REQUERIMENTO DE CPI QUE SERIA OS TRÊS VEREADORES. SENDO ASSIM, VÃO SER NOMEADOS OS VEREADORES QUE NÃO FIZERAM O REQUERIMENTO PARA COMPOR A COMISSÃO DANDO O DIREITO, ISTO PREVISTO NA PORTARIA DOS MEMBROS QUE REQUERERAM A ABERTURA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DO INQUÉRITO DE PARTICIPAREM, FAZEREM OS REQUERIMENTOS E SOLICITAR AS RESPECTIVAS DILIGÊNCIAS QUE JULGAREM NECESSÁRIAS E INCLUSIVE PARTICIPAR DOS ATOS. SÓ NÃO PARTICIPARÃO DA VOTAÇÃO E DA CONCLUSÃO DO RELATÓRIO QUE SERÁ FUNÇÃO DESSA COMISSÃO. ESSA COMISSÃO SERÁ NOMEADA ATRAVÉS DE PORTARIA NO PRAZO DE TRÊS DIAS, OS MEMBROS QUE ASSIM COMPONDO ESSA COMISSÃO SERÃO NOTIFICADOS PARA QUE NO PRAZO DE TRÊS DIAS SE UNEM, ELEGEM O PRESIDENTE, O RELATOR E O MEMBRO E DÊEM SEQUÊNCIA ASSIM

CAMPAGE SUSTEINING





ESTADO DE MINAS GERAIS PODER LEGISLATIVO



NOS TRABALHOS NO PRAZO DE NOVENTA DIAS, PODENDO SEREM PRORROGADOS POR QUARENTA E CINCO DIAS, UMA VEZ QUE VAI DEPENDER DO PRESIDENTE, CONSTANDO EM PORTARIA. LEITURA DO PROJETO DE LEI № 03/2024. O SR. HEVERTY SOLICITA VISTA AO PROJETO DE LEI № 03/2024 SAINDO DE PAUTA COM BASE NO REGIMENTO INTERNO, DEVENDO O VEREADOR ANALISAR O PROJETO, PROFERIR SEU PARECER E SOLICITAR A INCLUSÃO DO PROJETO NA PAUTA DA PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA. A SRA. RENATA DISSE QUE, ESSE PROJETO DE LEI Nº03/2024, QUE SERIA VOTADO HOJE É O REAJUSTE SOBRE O VALE FEIRA, UMA VEZ QUE O SR. JOSÉ MARIA AUTORIZOU QUE ELA FALASSE EM NOME DELE, ONDE FOI ABORDADO POR MUNÍCIPES, PARA PODER SABER QUEM TEM DIREITO NESSE PROJETO. A SRA. RENATA DISSE QUE, TODOS OS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE RECEBEM O SALÁRIO MÍNIMO, TÊM O DIREITO DE RECEBER ESSE REAJUSTE, UMA VEZ QUE ESTES NÃO ESTÃO SENDO CONTEMPLADOS COM ESSE VALE FEIRA. A SRA RENATA DISSE AINDA QUE, O SR. JOSÉ MARIA SOLICITOU UMA INFORMAÇÃO DO EXECUTIVO, O PORQUÊ NÃO ESTÁ SENDO PAGO O VALE FEIRA PARA ESSES PROFISSIONAIS QUE ESTÃO INSERIDOS NESSE PROJETO, OU SEJA, QUE TEM O DIREITO DE RECEBER E NÃO ESTÃO RECEBENDO. O SR. JOSÉ MARIA SOLICITOU O OFÍCIO NO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024 E ATÉ HOJE NÃO OBTEVE RESPOSTA. A SRA. RENATA DISSE TAMBÉM QUE, FEZ UMA EMENDA VISTO QUE NO PROJETO, VEIO FALANDO QUE O REAJUSTE É POR DECRETO DE LEI, UMA VEZ QUE O DECRETO DE LEI NÃO PASSA PELA CÂMARA MUNICIPAL, ONDE ALTEROU FAZENDO UMA EMENDA PARA QUE SE CASO O PROJETO VIESSE EM TRAMITAÇÃO, PARA QUE VENHA EM FORMA DE PROJETO DE LEI, VISTO QUE TODA VEZ QUE HOUVER REAJUSTE E PASSAR PELA CÂMARA, ONDE É IMPOSSÍVEL FISCALIZAR DESSA FORMA. LEITURA DO PROJETO DE LEI № 04/2024 DE AUTORIA DA VEREADORA A SRA. RENATA MARCELA. LEITURA DO PARECER JURÍDICO. PROJETO DE LEI 04/2024 APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS. A SRA. RENATA AGRADECE AOS NOBRES VEREADORES PELA APROVAÇÃO DO PROJETO, UMA VEZ QUE FOI UNANIMIDADE DE VOTOS, VISTO QUE É UM PROJETO QUE VISA TRANSPARÊNCIA NOS IMÓVEIS LOCADOS NO MUNICÍPIO PELA PREFEITURA MUNICIPAL, ONDE HAVERÁ COLOCAÇÃO DE PLACAS, COMO VALORES, TEMPO DE LOCAÇÃO, UMA VEZ QUE FACILITA NÃO SOMENTE A FISCALIZAÇÃO DOS VEREADORES QUANTO A DOS MUNÍCIPES, ONDE TODA A POPULAÇÃO PODERÁ FICAR A PAR DO QUE A PREFEITURA VEM LOCANDO POR IMÓVEIS, OU SEJA GASTOS PÚBLICOS. A SRA. RENATA DISSE QUE TODOS OS PROJETOS QUE ELA APRESENTA SÃO IMPORTANTES, APESAR QUE NEM TODOS PASSAM PELA CÂMARA, ONDE UMA VEZ QUE É UMA FORMA DE TENTAR UMA FISCALIZAÇÃO MAIS AMPLA E EFETIVA, NÃO SOMENTE DOS VEREADORES MAS TAMBÉM DE TODA POPULAÇÃO. O SR. ÊNIO AGRADECE A PARTICIPAÇÃO DE TODA A POPULAÇÃO E DISSE SER FAVORÁVEL AO PROJETO. O SR. HEVERTY AGRADECE A PRESENÇA DE TODA POPULAÇÃO E DISSE PARA A SRA. RENATA QUE PEDIU VISTA A SUA EMENDA, NÃO POR SER CONTRA, MAS SIM POR TER CHEGADO A ESSA CASA EM CIMA DA HORA, UMA VEZ QUE GOSTARIA DE UM TEMPO PARA PESQUISAR SOBRE. DISSE AINDA QUE EM RELAÇÃO AO PROJETO, PARABENIZA A SRA. RENATA VISTO QUE É DE MUITA IMPORTÂNCIA PARA O MUNICÍPIO. O SR. HEVERTY DISSE QUE NO FINAL DA GESTÃO ANTERIOR, FOI COLOCADO CONVOCANDO A POPULAÇÃO PARA A CÂMARA, SE NÃO APROVASSE A SUPLEMENTAÇÃO AQUI NESSA CASA, NÃO SERIA PAGO O SALÁRIO DO MÊS DE DEZEMBRO. ESSA SUPLEMENTAÇÃO VEIO PARA A CÂMARA E FOI APROVADA, UMA VEZ QUE O SALÁRIO DO MÊS DE DEZEMBRO NÃO FORAM PAGOS PELA GESTÃO ANTERIOR. DISSE AINDA QUE







ESTADO DE MINAS GERAIS PODER LEGISLATIVO



NAQUELA ÉPOCA, COLOCOU UM REQUERIMENTO AQUI NESSA CASA PARA ABRIR UMA CPI, MAS NÃO SABIA QUE SE CONSEGUISSE MAIS DOIS VEREADORES PARA ASSINAR, SERIA INSTALADO UMA CPI. ESSE REQUERIMENTO FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO E REPROVADO. O SR. HEVERTY DISSE QUE É A FAVOR DO EXECUTIVO, MAS NÃO DE COISAS ERRADAS. DISSE TAMBÉM QUE CONCORDA QUE A SRA. RENATA, A SR. ELZA E O SR. JOSÉ MARIA TERIAM QUE FAZER PARTE DOS MEMBROS DA COMISSÃO, MAS INFELIZMENTE NÃO IRÃO PODER FAZER PARTE POROUE PELA LEI. ELES OUE TRUXERAM O REQUERIMENTO A ESSA CASA. DISSE AINDA QUE FARÁ PARTE DA COMISSÃO E COM RELAÇÃO A SUA PARTE, SE TIVER ALGO ERRADO, SEJA QUEM FOR TERÁ QUE PAGAR E QUE NÃO ESTÁ QUESTIONANDO QUEM NÃO VOTOU NA ÉPOCA NA QUESTÃO DO SEU REQUERIMENTO E CONVIDA A POPULAÇÃO PARA QUE PARTICIPE MAIS DAS REUNIÕES, UMA VEZ QUE TEM MUITOS PROJETOS IMPORTANTES QUE JÁ FORAM APROVADOS E PARABENIZA CADA UM AQUI PRESENTE. A SRA. RENATA DISSE QUE TANTO ELA, QUANTO A SRA. ELZA E O SR. JOSÉ MARIA, PODERÃO PARTICIPAR DE ALGUMA OITIVA QUE AS COMISSÕES JULGUEM NECESSÁRIAS, SEREM OUVIDAS E PODERÃO INTERROGÁ-LO, NÃO NO RELATÓRIO FINAL, PORQUE A PERCEPÇÃO DO RELATOR FRENTE TODAS AS PROVAS E TESTEMUNHAS QUE ALI FORAM OUVIDAS NAQUELE PROCESSO, TODOS OS DOCUMENTOS ANALISADOS. O RELATOR VAI DESCREVER O QUE ELE ENCONTROU, IRREGULARIDADE OU NÃO. DISSE AINDA QUE PODERÃO TER ACESSO AS DOCUMENTAÇÕES E FAZER PERGUNTAS AOS INTERROGADOS, UMA VEZ QUE NÃO TÊM O PODER DE INTERFERIR NO RELATÓRIO. O DR. MARCUS DISSE QUE, A CPI É INSTAURADA COM OS REQUISITOS DE FATOS DETERMINADOS QUE POSSA TRAZER SUPOSTA INFRAÇÃO, CRIME DE RESPONSABILIDADE DO PREFEITO OU VEREADOR NA SUA GESTÃO. DISSE AINDA QUE A QUESTÃO DO REQUERIMENTO DO SR. HEVERTY NÃO TER SIDO APROVADO, UMA VEZ QUE ESTE PROTOCOLOU SEU REQUERIMENTO INDIVIDUAL, SÓ UMA ASSINATURA. PROTOCOLANDO COM UMA ASSINATURA, UM TERÇO DOS VEREADORES É O QUE DETERMINA A CONSTITUIÇÃO, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DO REGIMENTO INTERNO. O SR. HEVERTY PRECISARIA PARA QUE O PRESIDENTE DE FORMA DIRETA RECEBESSE ESSE REQUERIMENTO, FIZESSE A LEITURA E INSTAURASSE ESSA COMISSÃO, TERIA QUE CUMPRIR O REQUISITO ASSINADO POR UM TERÇO DOS VEREADORES, COMO NÃO ASSINOU E O REQUERIMENTO DO SR. HEVERTY FOI PROTOCOLADO, O CAMINHO É AO PLENÁRIO. O SR. HEVERTY, NÃO TINHA OS REQUISITOS E PARA ELE BUSCAR ESSES REQUISITOS ELE DEVERIA TER SIDO APROVADO EM PLENÁRIO, UMA VEZ QUE ESSE REQUERIMENTO NÃO FOI APROVADO. A CPI REFERENTE AO FATO DO SR. HEVERTY, SE ESTE OUISER VIR A RESTAURAR, VISTO QUE NÃO PODE TER MAIS DE DUAS CPIS TRAMITANDO NESSA CASA DE FORMA CONCOMITANTE, MAS NADA IMPEDE QUE ENCERRADO OS TRABALHOS DESSAS COMISSÕES, ELE POSSA FAZER ESSE NOVO REQUERIMENTO CUMPRINDO COM REQUISITO, SENÃO VOLTARÁ PARA O PLENÁRIO E O PLENÁRIO VAI DECIDIR O PORQUÊ NA ÉPOCA DELE, NÃO OBTEVE VOTAÇÃO PARA APROVAÇÃO. ASSIM REJEITADO NA MESMA LEGISLATURA, TODA MATÉRIA, TODA PROPOSITURA QUE FOR AO PLENÁRIO E FOR REJEITADO, NÃO PODE RETORNAR COM O MESMO OBJETO. O SR. DERMEVAL AGRADECE A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO E DISSE QUE VAI FAZER UM TRABALHO LIMPO E TRANSPARENTE E CONVIDA A TODOS AQUI PRESENTES A PARTICIPAREM MAIS DAS REUNIÕES. O SR. GERALDO DISSE QUE NO DIA DA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DA FISCALIZAÇÃO DA CPI, GOSTARIA QUE A SRA. RENATA, O SR. JOSÉ MARIA E A SRA. ELZA ESTIVESSEM





ESTADO DE MINAS GERAIS PODER LEGISLATIVO



PRESENTES, PARA QUE A POPULAÇÃO VEJA QUE ELE NÃO TEM PARTIDO POLÍTICO E QUE O PAPEL DO VEREADOR É FISCALIZAR E QUEM DEVE TEM QUE PAGAR E QUEM NÃO DEVE NÃO PAGA. A SRA. RENATA AGRADECE O SR. GERALDO PELAS PALAVRAS, UMA VEZ QUE TANTO ELA O SR, JOSÉ MARIA E A SRA. ELZA NÃO ESTÃO FELIZES COM ESSA DECISÃO, O QUAL GOSTARIA DE SER RELATORA DA COMISSÃO DO CENTRO DE SAÚDE, MAS A JUSTIÇA NÃO PERMITIU. DISSE AINDA QUE GOSTARIA DE DEIXAR BEM CLARO QUE, POR MAIS QUE TENHA PARTICIPAÇÃO, VENDO DOCUMENTAÇÕES, OUVINDO E PERGUNTANDO, NÃO TEM A RESPONSABILIDADE SOBRE A RELATORIA FINAL, MAS SE HOUVER IRREGULARIDADE AINDA QUE ESSA CPI NÃO CONSTE E SE DETECTAR, VAI FAZER DENÚNCIA. A SRA. RENATA DISSE QUE, O MOTIVO DOS DEMAIS COLEGAS VEREADORES NÃO FORAM INFORMADOS PELA COMISSÃO DA CPI É QUE ESTA NECESSITAVA DE TRÊS VEREADORES E ENQUANTO OPOSIÇÃO, ACHAVAM QUE NÃO SERIAM VOTADOS, VISTO QUE APRESENTOU A ESSA CASA O PROJETO DAS CÂMERAS NAS ESCOLAS E CRECHE, NÃO PASSOU PELA MAIORIA DOS VEREADORES E FOI VETADO. DISSE AINDA PARA A POPULAÇÃO PARTICIPAR DAS REUNIÕES E VEJAM O QUE ACONTECE E ENTENDER SE AQUELE PROJETO REALMENTE FOI VETADO DE FORMA ERRÔNEA OU POLÍTICA PARTIDÁRIA. O SR. ÊNIO PEDIU O SR. PRESIDENTE SAUL, QUE FIZESSE UM REQUERIMENTO AO EXECUTIVO SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE AS CÂMERAS QUE JÁ ESTAVAM LICITADAS NAS ESCOLAS E CRECHE, UMA VEZ QUE NÃO FORAM INSTALADAS NOS DEVIDOS LOCAIS. O SR. JOSÉ MARIA AGRADECE A POPULAÇÃO PRESENTE E DISSE QUE INFELIZMENTE, NÃO VAI PODER FAZER PARTE DA COMISSÃO, UMA VEZ QUE VAI ACOMPANHAR OS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO. O SR. SAUL DISSE QUE EM REUNIÕES POLÊMICAS COMO ESSA É ESSENCIAL A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO PARA TIRAR DÚVIDAS, DESSA FORMA NÃO VETOU NENHUMA FALA. SENDO ASSIM, NADA MAIS HAVENDO A SER TRATADO, O SR. PRESIDENTE DECLARA ENCERRADA A SESSÃO. SALA DAS SESSÕES, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Saul Aparecido de Souza Presidente	Renata Marcela Araújo Amaral Vice-Presidente	Vicente de Paula Aparecido Coutinho 1º Secretário(a)
Dermeval Moreira de Souza Vereador(a)	Elza Sabina Moreira Vereador(a)	Geraldo do Rosário Melo Vereador(a)
Heverty Aparecido Ribeiro Vereador(a)	José Maria de Jesus Ferreira Vereador(a)	Ênio Alexander Neves Vereador(a)





ESTADO DE MINAS GERAIS PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ata da 1º Sessão Ordinária de 26 de fevereiro de 2024

Status: processo de assinatura FINALIZADO Data da Versão do Doct.: 25/03/2024 13:30:59

Hash Interno: az2mgkgbtzvl5ptg3mp8iakeavmjwrqbzvnwnskc



Chave de Verificação

IVYTN-RHGYS-X0QTF-JLAQ1-K96HR

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camarasmg.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
118.***.***-60	Heverty Aparecido Ribeiro	Assinado em 25/03/2024 14:43
944.***.***-91	Dermeval Moreira de Souza	Assinado em 25/03/2024 14:43
002.***.***	Vicente de Paula Aparecido Coutinho	Assinado em 25/03/2024 14:43
043.***.***-88	Geraldo do Rosário Melo	Assinado em 25/03/2024 14:43
944.***.***-91	José Maria de Jesus Ferreira	Assinado em 25/03/2024 14:43
054.***.***-40	Ênio Alexander Neves	Assinado em 25/03/2024 14:43
897.***.***-72	Elza Sabina Moreira	Assinado em 25/03/2024 14:43
050.***.***-13	Renata Marcela Araújo Amaral	Assinado em 25/03/2024 14:43
742.***.***-78	Saul Aparecido de Souza	Assinado em 25/03/2024 14:44





Documento assinado digitalmente por Heverty Aparecido Ribeiro, Dermeval Moreira de Souza, Vicente de Paula Aparecido Coutinho, Geraldo do Rosário Melo, José Maria de Jesus Ferreira, Ênio

Alexander Neves e mais 3 pessoa conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento acesse: camarasmg.mg.gov.br/validador e informe o código IVYTN-RHGYS-XOQTF-JLAQ1-K96HR ou escaneie o QR Code do cabeçalho.